

EDITAL – DIR/TCC/2025.1

CENTRO UNIVERSITÁRIO NATALENSE - UNICEUNA

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Processo de Seleção de Orientandos do Curso de Direito para TCC – Semestre letivo 2025.1 –

O Coordenador do Curso de Direito, Prof. Manoel Fernandes Braga e a Coordenadora Pedagógica Prof.^a Iara Miller, ambos do Centro Universitário Natalense - UNICEUNA, torna público que se encontram abertas as inscrições, **através do presente edital que estabelece as normas e procedimentos para** orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, destinado exclusivamente aos alunos do Curso de Direito do UNICEUNA que pretendem defender seu TCC em junho de 2025, dezembro de 2025 e junho de 2026.

1. Do número de vagas e orientadores:

- 1.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o 8º período e 20 (vinte) vagas para o 9º e 20 (vinte) vagas para o 10º**, sob a coordenação do Prof. Manoel Fernandes Braga, da professora Iara Miller e orientação dos docentes do UNICEUNA, indicados no quadro abaixo com a respectiva quantidade de vagas de orientação.
- 1.2. As vagas serão destinadas para os alunos regularmente matriculados do 8º ao 10º período do curso de Direito do UNICEUNA. Os alunos selecionados comparecerão a orientação, semanalmente ou quinzenalmente, de acordo com os horários e dias divulgados pelo orientador.
- 1.3. Quadro de orientadores, linha de pesquisa oferecida e vagas oferecidas.

 ORIENTADOR	Nº VAGAS DISPONÍVEIS			 LINHAS DE PESQUISA
	8º Período	9º Período	10º Período	
Alan Correa de Macedo	01	01	01	- Direito Penal, Processo Penal, Constitucional e Administrativo.
Alexsandro Lima de Moura	02	02	02	- Direito Civil, Constitucional e Administrativo.
Me. Ana Maria Couto de Prada	02	02	02	- Psicologia Jurídica e o Direito, Alienação Parental.
Cynthia Gabriella A. Costa	01	01	00	- Direito Civil (ênfase em Direito de Família), consumidor e Processo Civil
Dr. Emmanuel de Sousa Campos	02	02	01	- Direito: Política, Democracia e Estado, Crime e Violência.
Jamila Oliveira Medeiros	01	01	01	- Direito Civil, Consumidor e Previdenciário.
Me. Manoel D. Fernandes Braga	02	02	02	- Direito Penal e Processo Penal.
Me. Nadson Gomes dos Santos	03	03	05	- Direitos Humanos, Constituição e Democracia, Ambiental, Consumidor e História do Direito.
Dr. Paulo Maycon Costa da Silva	02	02	00	- Direito Penal e Processo Penal.
Paulo Sérgio Silva de Souza	01	01	01	- Processo Civil, Direito do Trabalho e Direito Constitucional.
Me. Tarso Rocha Lula Pereira	03	03	05	- Direito Tributário, Empresarial, Financeiro, Comercial, Societário, Administração Pública e Cambiário.

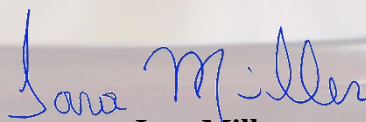
2. Da inscrição:

- 2.1. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do UNICEUNA, desde que estejam matriculados a partir do 8º período, de acordo com a disponibilidade de cada professor orientador citado no quadro do item 1.3.); E que se enquadram nos critérios estabelecidos neste edital, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro nas universidades ou em outros órgãos de fomento como FIES, PROUNI entre outros.
- 2.2. Para participar, os interessados devem escolher o orientador de acordo com as linhas de pesquisa oferecidas por ele (item 1.3.).
- 2.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição do aluno e aprovado pelo respectivo orientador.
- 2.4. A inscrição deverá ser realizada através do link: <https://forms.office.com/r/6ZMfiB0Abp>.
- 2.5. O período de inscrições será de **25.02.25 a 05.03.25**.
- 2.6. O aluno deverá após o preenchimento do formulário do item 2.4., enviar seu atestado de matrícula atualizado na data da inscrição realizada, retirado no sistema **aluno on-line** ou solicitado na secretaria setorial, para o e-mail: iara.miller@docente.suafaculdade.com.br
- 2.7. O resultado da seleção será divulgado até o dia **07 de março de 2025** e a orientação para a produção do trabalho de conclusão de curso terá seu início no dia **10 de março de 2025**.
- 2.8. Do Deferimento da Inscrição: As inscrições serão examinadas pelos Professores Orientadores na sequência das inscrições.
- 2.9. No ato da inscrição o aluno poderá optar por até três orientadores na sequência de sua preferência para a linha de pesquisa, caso não seja selecionado para a sua 1ª opção, será analisada para sua 2ª opção, caso não seja selecionado, será analisado para a sua 3ª opção de escolha.
- 2.10. Caso o aluno não faça sua inscrição, ou não seja classificado para nenhuma das três opções, o mesmo deverá aguardar a abertura do edital de agosto 2025.2 para participar da defesa de TCC.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2025.



Prof. Ms. Manoel D'agoria Fernandes Braga
Coordenador do Curso de Direito do UNICEUNA



Iara Miller
Coordenadora Pedagógica/Geral do UNICEUNA